



## DECRETO NÚMERO 528/2025

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Padrão P-34 A, a partir de 01 de agosto de 2025, em virtude da aposentadoria do servidor **Jairo de Souza**, CPF nº 133.771.836-04, matrícula 12.912, por força da Portaria nº 042/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 21 de agosto de 2025.

RODOLFO TADEU DA  
SILVA:06715624607  
Assinado de forma digital por  
RODOLFO TADEU DA  
SILVA:06715624607  
Dados: 2025.08.25 16:19:13  
-03'00'

Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará